
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 0332 DE 08 DE AGOSTO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial em favor da Secretaria de Estado de Integração Regional, no valor de R\$ 6.289.764,00, para os fins que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 135, inciso V, da Constituição Estadual;

Considerando o art. 1º, da Lei nº 7.024, de 24 de julho de 2007, que dispõe sobre a criação da Secretaria de Estado de Integração Regional;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2007, Crédito Especial, em favor da Secretaria de Estado de Integração Regional, no valor de R\$ 6.289.764,00 (seis milhões, duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais), para atender o Programa de Trabalho constante dos Anexos I, II e III deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial correrão por conta do Excesso de Arrecadação do Estado estabelecida no art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 de agosto de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário Executivo de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO III DO DECRETO Nº 0332, DE 08/08/2007

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

INCLUSÃO

R\$

1,00

CÓDIGO	FONTE	NAT. DESPESA	VALOR
0125 – Apoio Administrativo			
41101.04.127.0125.4535	001	319009	1.000
Operacionalização das Ações de Recursos	001	319011	420.461
Humanos	001	319016	50.000

	001	339005	1.000
	001	339008	1.000
	001	339039	250.000
	001	339049	7.000
41101.04.127.0125.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas	001	339014	15.000
	001	339030	200.000
	001	339033	15.000
	001	339035	60.000
	001	339036	50.000
	001	339037	125.200
	001	339039	1.000.000
	001	339047	70.000
	001	339093	10.000
	001	449051	600.000
	001	449052	334.614
41101.04.127.0125.4668 – Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	001	339030	190.000
1128- Modernização da Gestão Administrativa			
41101.04.127.1128.4986 – Implementação das Ações da Secretaria de Estado de Integração Regional	001	339014	500.000
	001	339030	200.000
	001	339033	500.000
	001	339035	300.000
	001	339036	50.000
	001	339037	30.000
	001	339039	500.000
	001	339047	40.000
	001	339093	15.000
	001	449052	754.489
TOTAL			6.289.764

DECRETO Nº 0332, DE 08/08/2007
O FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DE TRABALHO

de Estado de Integração Regional
ria de Estado de Integração Regional

Função ividade / Operações Especiais	E S F E R A	M D	FONT E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Desp. Correntes	Investime ntos	Inversões Financeir s
---	----------------------------	--------	-----------	-------	----------------------------------	-------------------------------	---------------------------	-------------------	-----------------------------

de Estado de Integração Regional
ria de Estado de Integração Regional

Objeto da Função Atividade / Operações Especiais	ESFERA	MOD	FONT E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras
ADMINISTRATIVO				3.400.275	0	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO / 122									
AÇÃO GERAL									
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	F	90	001	730.461	471.461	0	259.000	0	0
Complementar ações que viabilizem a administrativa do Estado				730.461	471.761	0	259.000	0	0
Realizada Qde.: 100									
Operacionalização das Ações	F	90	001	2.479.814	0	0	1.545.200	934.614	0
Complementar ações que viabilizem a administrativa do Estado				2.479.814	0	0	1.545.200	934.614	0
Realizada Qde.: 100									
Implementação do Gerenciamento de Abastecimento do Estado	F	90	001	190.000	0	0	190.000	0	0
Reduzir os gastos das unidades de pessoal do Estado – veículos, materiais e equipamentos				190.000	0	0	190.000	0	0
Realizada Abastecida Qde.: 2									
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA				2.889.489	0	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO/ 127 ORDENAMENTO GERAL									
Operacionalização das Ações da Secretaria de Administração Regional	F	90	001	2.889.489	0	0	2.135.000	754.489	0
Complementar ações que viabilizem a				2.889.489	0	0	2.135.000	754.489	0

DO DECRETO Nº 0332, DE 08/08/2007
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Integração Regional
Secretaria de Estado de Integração Regional

Função Atividade / Operações Especiais	ESF M D FONT E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimen- tos	Inversões Financeiras
---	----------------------------	-------	----------------------------------	-------------------------------	---------------------------	--------------------	--------------------------

Regional do Estado.

Realizada Qde: 12

TOTAL	6.289.764	471.461	0	4.129.200	1.689.103	0
-------	-----------	---------	---	-----------	-----------	---

ANEXO I DO DECRETO Nº 0332, DE 08/08/2007
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

41 Secretaria de Estado de Integração Regional
R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimen- tos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida
41101 –Secretaria de Estado de Integração Regional	6.289.764	471.461	0	4.129.200	1.689.103	0	0
001 - Recursos Ordinários	6.289.764	471.461	0	4.129.200	1.689.103	0	0
TOTAL	6.289.764	471.461	0	4.129.200	1.689.103	0	0

DOE Nº 30.992, de 24/08/2007.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ